



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIPORÃ – PARANÁ

Conforme Lei Municipal 2.469/2011

RESOLUÇÃO Nº 01/2021, de 27 de Janeiro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando as alterações de alguns membros do CMS e deliberação e decisão aprovada na 252ª Reunião Ordinária, em 27 de Janeiro de 2021.

Resolve: Aprovar por Unanimidade a nova composição dos membros do CMS de Ibiporã, que ficou da seguinte forma:

Mesa diretora:

Presidente: Renata Angélica Neiva Semprebom (Trabalhador);

Vice Presidente: José Carlos da Silveira (Usuário);

Secretário: Carolina Santana Siqueira (Gestor);

e Vice Secretário: Ivete Pereira Semprebom (Usuário).

Membros do CMS de Ibiporã:

Segmento Gestor:

1. Titular: **Carmem Cecília Lunardelli** (Regulação - SMS)

Suplente: **Vanessa Cristina Luquini** (Vig. Epidemiológica - SMS);

2. Titular: **Carolina Santana Siqueira** (Programas de Saúde e Saúde Mental - SMS)

Suplente: **Rosemar Aparecida Pedro Jorge** (Planejamento - SMS)

Segmento Prestador:

1. Titular: **Paulo Boçois de Oliveira** - Hospital Cristo Rei (Santa Casa de Ibiporã)

Suplente: **Kamila Costa Gonçalves** - Hospital Cristo Rei (Santa Casa de Ibiporã);

2. Titular: **Marcia Carine de Souza** - APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)

Suplente: **Carolina de Cássia Sacca Colognesi** - Laboratório Carlos Chagas / São Jorge

Segmento Trabalhador:

1. Titular: **Renata Angélica Neiva Semprebom** - ASMI (Assoc. dos Serv. Mun. de Ibiporã)

Suplente: **Érica Folly Rosa de Marchi** - CRF (Conselho Regional de Farmácia);

2. Titular: **Cíntia Aparecida Marques Martins Novais** - COREN

Suplente: **Juliana Stuqui Mastine** - COREN (Conselho Regional de Enfermagem);

3. Titular: **Flávia Vasconcellos** - CRO (Conselho Regional de Odontologia);

Suplente: **Sandra Cristina Gonçalves de Oliveira** - CRO;

4. Titular: **Diana Aparecida da Silva Piveta** - SINDSERV

Suplente: **Roberta Paulino Figueiredo** - SINDSERV (Sindicato dos Servidores Municipais);



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIPORÃ – PARANÁ

Conforme Lei Municipal 2.469/2011

Segmento Usuário:

1. Titular: **José Carlos Silveira** - Igreja Presbiteriana Independente (Espaço Vida)
Suplente: **Sandra Regina Camargo da Costa** - Igreja Presbiteriana Independente;
2. Titular: **Otoniel Antonio da Silva** - Associação de Moradores do Jd. Pérola
Suplente: **Denis de Oliveira Silva** - Associação de Moradores do Jd. Pérola
3. Titular: **Mara Célia Granucci Vicente** – Igreja Presbiteriana Renovada de Ibiporã
Suplente: **Eder Luiz Mendes Vicente** - Igreja Presbiteriana Renovada de Ibiporã;
4. Titular: **Marlene Rosa de Almeida** - Associação de Moradores do Jd. John Kennedy
Suplente: **Simone Pinto** - Associação de Moradores do Jd. John Kennedy;
5. Titular: **Rutinei Pires de Oliveira** - Grupo Mulher Atual
Suplente: **Olga Rocha Botega** - Grupo Mulher Atual;
6. Titular: **Rosangela Aparecida Borges dos Anjos** – OAB/Paraná
Suplente: **Wanessa Fernandes Rossato Mulero** – OAB/Paraná;
7. Titular: **Ivete Pereira Semprebom** - APASI – Assoc. Pais e Amigos de Surdos de Ibiporã
Suplente: **Silvia Helena Lourenço** - APASI – Assoc. Pais e Amigos de Surdos de Ibiporã
8. Titular: **Márcia Moraes de Souza Gazal** – Paróquia São Rafael;
Suplente: **Odete Dias Barbosa** – Paróquia São Rafael.

Ibiporã/PR, 27 de Janeiro de 2021.

Renata Angélica Neiva Semprebom
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 01/2021, de 27 de Janeiro de 2021, nos termos da legislação vigente.

Leiliane de J. De Martini L. Vilar

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde